



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

REQUERIMENTO

1. Requerente:	2. Identidade:
-----------------------	-----------------------

3. Endereço Residencial:	
Telefones:	E-mail:

Requer, nos termos legais da Resolução CEE nº 449/2002:

N.º DE ORD.	REQUER	DESCRIÇÃO
01		Credenciamento da entidade mantenedora (Empresa/Associação)
02		Recredenciamento (Empresa/Associação)
03		Autorização de funcionamento de cursos
04		Reconhecimento ou renovação do curso
05		Autoriza a mudança de estabelecimento de ensino de um para outro prédio, no mesmo município (Mudança de prédio)
06		Mudança da entidade mantenedora de estabelecimento privado de ensino
07		Alteração da entidade mantenedora de estabelecimento privado de ensino
08		Desmembramento da entidade mantenedora de estabelecimento privado de ensino.
09		Denominação e mudança de denominação de estabelecimento de ensino
10		Paralisação (suspensão das atividades escolares em caráter temporário)
11		Encerramento (cessação em caráter definitivo das atividades do estabelecimento de ensino ou curso)
12		Reinício de atividades (período inferior a 2 (dois) anos de paralisação)
13		Extensão dos anos iniciais / finais em escolas da rede particular e municipal que ministram parte do ensino fundamental
14		Autorização de funcionamento de turmas descentralizadas para cursos técnicos já reconhecidos
15		Mudança de denominação de cursos técnicos autorizados ou reconhecidos
16		Autorização de funcionamento de turmas vinculadas
17		Autorização de funcionamento de especialização de curso técnico
18		2º Endereço na Rede Municipal (em caráter excepcional, para atendimento de turmas em escolas da rede estadual de ensino)
19		2º Endereço na Rede Particular (Ampliação de Rede Física – até 1000 metros-, medida superior caracteriza nova unidade de ensino, nos termos dos artigos 13 a 23 da Res. CEE n.º 449/02)
20		Instrução de processo para autorização da EJA
21		Inclusão de Educação Infantil (quando autorizada pelas SRE) nas portarias autorizativas para os níveis/modalidades de ensino ou curso, conforme Resolução CEE n.º 449/02
22	Outros	

4. Documentos anexados (peças componentes do processo a ser protocolado nas SRE conforme Quadros de Operacionalização da Res. CEE 449/2002):

Local: Belo Horizonte, data ____/____/____	CPF.: _____
Nome _____	

Atendente aos requisitos	Indeferimento	
Ass. responsável pela análise – Masp	Ass. responsável pela análise – Masp	Ass. responsável pela análise – Masp

OBS.: Os processos serão tramitados via SRE/DPAE-SEE/ CEE.